



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Resolução nº 004-CMNM/2020

Nova Mamoré, 04 de fevereiro de 2020.

“PRORROGAR A DESIGNAÇÃO DA
SERVIDORA MARLENE MARTINS
FERREIRA, PARA RESPONDER
INTERINAMENTE PELA DIRETORIA DO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO – CC2,
NO PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/03/2020
NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ/RO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO

Certifico que este documento foi afixado no Quadro
Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº.
192/1996 do dia:

04/02/2020 07/02/2020

Assinatura do Responsável
Morisma Barroso Rodrigues
Chefe de Gabinete
Res. Nº 001-CMNM/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das
atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 33 da Lei Orgânica e VI do art. 145 do
Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que o referido setor estar sem titular da pasta e em função
da necessidade de continuação dos trabalhos legislativos e da comissão Permanente de
Licitações e Pregões Presenciais e Eletrônicos.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR a designação da servidora **MARLENE MARTINS FERREIRA**,
Diretora do Departamento de Contabilidade/Finanças e Recursos Humanos – CC2, desta
Câmara Municipal, para responder **INTERINAMENTE**, no período de 01 de janeiro de 2020
a 31 de março de 2020 pelo Cargo de Diretora do Departamento Legislativo – CC2, desta
Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

Parágrafo único - Fica autorizado o pagamento da verba de representação pelo exercício
do cargo à servidora designada no artigo 1º desta resolução durante o período designado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 04 de fevereiro de 2020.

Denizio Pereira da Costa
Presidente da CMNM

Anael Nogueira Lima
1º Secretário da CMNM

André Luiz Baier
2º Secretário da CMNM

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 004/CMNM/2020

Resolução nº 004-CMNM/2020 Nova Mamoré, 04 de fevereiro de 2020.

“PRORROGAR A DESIGNAÇÃO DA
SERVIDORA MARLENE MARTINS FERREIRA,
PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO – CC2, NO PERÍODO DE
01/01/2020 À 31/03/2020 NA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 33 da Lei Orgânica e VI do art. 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que o referido setor estar sem titular da pasta e em função da necessidade de continuação dos trabalhos legislativos e da comissão Permanente de Licitações e Pregões Presenciais e Eletrônicos.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR a designação da servidora **MARLENE MARTINS FERREIRA**, Diretora do Departamento de Contabilidade/Finanças e Recursos Humanos – CC2, desta Câmara Municipal, para responder **INTERINAMENTE**, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020 pelo Cargo de Diretora do

tamento Legislativo – CC2, desta Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

Parágrafo único - Fica autorizado o pagamento da verba de apresentação pelo exercício do cargo à servidora designada no artigo 1º desta resolução durante o período designado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 04 de fevereiro de 2020.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da CMNM

ANAEL NOGUEIRA LIMA

1º Secretário da CMNM

ANDRÉ LUIZ BAIER

2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:4902A1C0

O PRE
Rondô

R E S

Art. 1º
maior
EME
ROD
muni
Teixe
Nova
Art.

Art.

PAI

CLA
Pref